

REQUERIMENTO 40 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Raul Soares informações sobre o porquê das primeiras lâmpadas de LED instaladas no município serem de um modelo e qualidade e as mais recentes de outro modelo e qualidade aparentemente inferior.

Na oportunidade requer informações se existe diferenças entre as primeiras lâmpadas de LED colocadas na cidade e as mais recentes, em especial, quanto a luminosidade e potência.

Por fim, requer informações de qual o valor individual das diferentes lâmpadas de LED adquiridas pelo município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Raul Soares, 17 de agosto de 2020.



Nelson Alexandre de Paula - Nelsão do PT  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, o vereador, por exercer a fiscalização dos atos do Executivo, tem o direito de pedir informações ao prefeito, e este tem o dever de prestá-las, sob pena de ser responsabilizado por violar o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Como se não bastasse, a Lei Orgânica do Município de Raul Soares prescreve que o chefe do poder executivo deve prestar informações no prazo de quinze dias.

Art. 44 - Compete privativamente ao Prefeito:

XII - prestar, dentro de quinze dias úteis, as informações solicitadas pela Câmara

Assim, o prefeito não tem o direito de sonegar informações ou de prestá-las quando quiser, e sim dentro do prazo de 15 dias, como determina a legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE RAUL SOARES-MG	
CNFJ: 01.617.472/0001-50	
PROTOCOLO	
DATA: 18/08/2020	HORA: 13:50
J.B. - Nelsão	

transmisión de forma  
de las partes  
en las instalaciones no  
debe ser de otro

relaciones entre las  
partes interesadas, en

individuales de las

del 17 de agosto



El presente  
reglamento, tratan  
relaciones entre las  
partes interesadas  
modelo e igualdad  
las oportunidades  
primarias las partes  
especial, cuanto a  
Por fin, el  
relaciones las partes  
Sala de la  
de 2018.

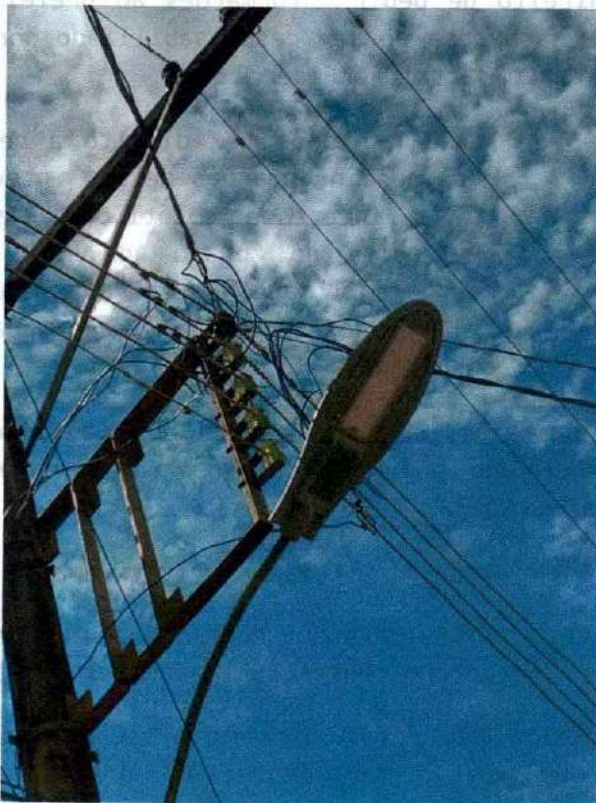
Como se sabe, el veredano, que incluye a fiscalización de los actos de  
ejecutivos, tem a fin de no perder de vista el artículo 150 de la Constitución  
de la República, el cual establece que el poder ejecutivo no puede violar el artículo

deber de los órganos  
particular, que  
que se debe  
de las de  
en su siglo  
de la sociedad a

de las partes  
información no

de la Prefectura  
de las partes, de  
de las

información en de  
de las, como



Como se sabe  
prescribe que el  
precio de quince de

Así mismo, el  
de las partes  
de las partes

CÁMARA MUNICIPAL  
DE  
RAUL SOAREZ  
CALLE 100 No. 100-100  
BARRIO LA VIGILANCIA  
BOGOTÁ, D.C.  
TEL: 338 3383

Noticia